

2.º Vogal Efectivo: Carla Maria Antunes da Graça Silva, Dirigente Intermédio Grau II — RH

1.º Vogal Suplente: Ana Isabel Garcia Correia Fernandes, Técnico Superior

2.º Vogal Suplente: Celina Pereira Barros, Técnico Superior

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

14 — O recrutamento irá efectuar-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, os candidatos com relação jurídica de emprego publica por tempo indeterminado e, esgotados estes os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida.

15 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação.

16 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

30 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

203435464

#### Aviso n.º 13557/2010

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 4 de Março e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que, por despacho de 17 de Junho de 2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira (não revista) de técnico de informática grau 1 nível 1, no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

2 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho o IPL encontra-se autorizado a proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida através do Despacho n.º 5765/2005, de 11.02.2005, publicado no *Diário da República* n.º 54, 2.ª série de 17.03.

3 — Prazo de validade: Este concurso é válido para os lugares indicados e para as vagas que ocorrerem durante o prazo de um ano após publicação da lista de classificação final.

4 — Local de Trabalho — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

5 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com as funções e as tarefas referidas no n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, vertidas no mapa de pessoal do ISEL, aprovado para 2010.

6 — Remuneração e condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os contratados em funções públicas e a remuneração a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- Prova de conhecimentos específicos;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, sem consulta, incidindo sobre conhecimentos de natureza teórica, com a duração máxima de 90 (noventa) minutos, e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 323/2006, de 6 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, cujo enunciado se transcreve:

- «III — Grupo de pessoal informática:  
2 — Técnico de informática do grau I [...]:  
a) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;  
b) Sistema de acção social no ensino superior;  
c) Infra-estruturas tecnológicas:  
i) Redes informáticas;  
ii) Generalidades sobre computadores:  
1) Unidades constituintes do computador;  
2) Características do produto informático; 3) Sistemas operativos e software de aplicação;  
iii) Privacidade e segurança de sistemas informáticos:  
1) Protecção de dados pessoais face à informática;  
2) Segurança de ficheiros.  
d) Engenharia de software:  
i) Conceitos sobre bases de dados;  
ii) Manutenção de sistemas informáticos.»

8.2 — A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- Aptidão técnica e profissional;
- Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
- Motivação e interesse para o desenvolvimento da função;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Autoconfiança/segurança.

8.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 204/09, de 11 de Julho, a prova de conhecimentos específicos é eliminatória.

9 — Sistema de classificação: Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados ou excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos ou na classificação final.

9.1 — As actas do Júri, de onde constam a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

10 — Formalizações das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1959-007 Lisboa.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
- Habilitações Literárias;
- No caso de ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, indicar a categoria que detém e respectivo índice remuneratório, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os se-

guintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação;

d) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho referente aos últimos dois anos;

e) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

13 — Publicação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado

1.º Vogal efectivo — Eng.º António José Leite Jorge

2.º Vogal efectivo — Dr.ª Ana Isabel Garcia Correia Fernandes

1.º Vogal suplente — Eng.º Rui Manuel Vieira Dias

2.º Vogal suplente — Dr.ª Carla Maria Antunes da Graça Silva

16 — Legislação e bibliografia: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação e bibliografia necessárias à preparação para a prova de conhecimentos:

a) Enquadramento específico

a.1.) Lei n.º 62/2007 de 10.09 — RGIES;

a.2.) Despacho n.º 5576/2010 de 26.03, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 60 — Estatutos do ISEL

a.3.) “Computer Networking and the Internet”, 5th Edition, F. Halsall, Addison-Wesley, 2005. ISBN: 0-321-26358-8;

a.4.) “Data Communications, Computer Networks and Open Systems” — 4.ª Edition — Fred Halsall — Addison Wesley. ISBN: 0-201-42293-X;

a.5.) “Computer Networks”, 4th Edition, A. Tanenbaum, Prentice Hall, 2002. ISBN: 0-13-166836-6;

a.6.) “Routing in the Internet”, 2.ª Edition, Christian Huitema, Prentice-Hall, 2000. ISBN: 0-13-022647-5;

a.7.) “IPv6 Essentials”, 2.ª Edition, Silvia Hagen, O’Reilly, 2006. ISBN: 978-0-596-10058-2.

a.8.) “MPLS and VPN Architectures”, Ivan Pepelnjak, Jim Guichard, Jeff Apear, Cisco Press, 2003. ISBN: 1-58705-112-5;

a.9.) “Internetworking with TCP/IP — Volume I: Principles, Protocols and Architecture”, 5.ª edição, Douglas Comer, Prentice-Hall, 2006. ISBN: 0-13-187671-6;

a.10) “Engenharia de Redes Informáticas”, Edmundo Monteiro, Fernando Boavida, FCA, 2000. ISBN: 978-972-722-203-2;

a.11) “Redes de Computadores”, 7.ª Edição, José Gouveia, Alberto Magalhães, FCA, 2009. ISBN: 978-972-722-582-8.

Lisboa, 30 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo do ISEL, Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado.

203435601

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Educação

#### Despacho n.º 11153/2010

Considerando o disposto no Edital n.º 347/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, 14 de Abril de 2010, e nos termos do artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Maria Irene de Melo Lourenço Fonseca Figueiredo, a presidência do Júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de Professor Coordenador do mapa de pessoal da referida Escola, na área científica de Artes e Motricidade Humana, grupo de disciplinas de Artes e Ofícios, especialidade de Design da Comunicação/Educação Visual, aberto pelo Edital n.º 933/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 28 de Agosto de 2009.

ESE, 01 de Julho de 2010. — O Presidente, Paulo Pereira.

203439717



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### Secretaria Regional da Saúde

#### Unidade de Saúde de São Jorge

#### Aviso n.º 58/2010/A

Para os devidos efeitos se torna público que o procedimento concursal para recrutamento e preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes da carreira especial da área da saúde, da carreira de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Secretaria Regional da Saúde, Direcção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, aberto por aviso n.º 31/2010/A, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 26 de Abril, cessou em virtude da

inexistência de candidatos com os requisitos exigidos à prossecução do procedimento.

30 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, César Gonçalves.

203437002

### HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E. P. E.

#### Despacho n.º 12/2010/A

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE de 03 de Maio de 2010:

Alda Maria Rocha Freitas Melo, Enfermeira Graduada, autorizada a prática do regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E., 30 de Junho de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, Raquel Garcia de Medeiros Franco Louro.

203435245